



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO

C I D A D E D E
São Francisco

Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

DECRETO Nº 104/2023

DE 28 DE MARÇO DE 2023.

"Decreta Vacância por Falecimento de Cargo que Menciona".

A Prefeita Municipal de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40 inciso, "V" da Lei nº 206/2002, de 26 de Novembro de 2002, **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Cíveis de São Francisco-SE** e,

Considerando, o Falecimento, tendo em vista a Certidão de Óbito nº 109926 01 55 2023 4 00013 010 0002225 01, do **Servidor Público Municipal** o Senhor **"ERINALDO GOMES DOS SANTOS"**,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado vago o Cargo de **"VIGILANTE"**, conforme a Portaria de Nomeação, de 01 de março de 1983, em decorrência do **"FALECIMENTO"** do Servidor Público Municipal, o Senhor **"ERINALDO GOMES DOS SANTOS"**, Portador do RG: 778620 - 2ª via - SSP/SE e CPF: 312.346.665-53, lotado na "Secretaria Municipal de Educação".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, produzindo os seus efeitos a partir de: 19 de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Francisco-SE, em 28 de março de 2023.

Alia dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal

Certidão:

Certifico que o presente Decreto foi afixado no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, bem como, no Portal da Transparência, para conhecimento geral, em 28 de março de 2023.

Sidnei Martins de Araújo

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 208/2019